



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 109/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
66/2025*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 66/2025 de autoria do Poder Legislativo, Vereador Willian da Asaf.

II) Da Fundamentação:

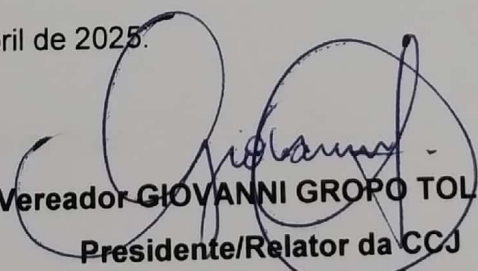
Trata-se de Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Programa de Qualificação sobre Autismo, TEA e TDAH para mães, professores e toda a comunidade escolar no Município de Cataguases e dá outras providências.

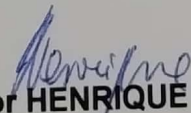
Este relator ao analisar a matéria, compreende a Legalidade e suma importância desse tema não só nas escolas, mas em toda comunidade, para que profissionais e integrantes da sociedade civil estejam preparados para este tema.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei 66/2025, não implicando ao município a criação de despesas, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal e por não invadir competência privativa da união.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ


Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ

RECEBUEMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
28/04/2025 13:47 - 0000000000